



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1104ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2013, ÀS 09:00 HORAS.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2013, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento Administrativo nº 007/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Apuração de funcionamento irregular de bar na cidade de Bom Jesus. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.2 Peças de Informação nº 002/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Possível prática de maus tratos a idosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.3 Inquérito Civil Público nº 003/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Apurar possível ato de improbidade por parte da ex-gestora da Unidade Escolar Joaquim Parente em Bom Jesus por falta de prestação de contas. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.4 Procedimento Administrativo nº 12/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta negligência praticada pela direção do Colégio Pontual diante de agressões físicas e psicológicas a aluna no interior da instituição. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.5 Inquérito Civil nº 01/2011. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Investigação do nível de segurança da barragem do Açude Caldeirão. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.6 Procedimento Preparatório nº 05/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Desmatamento do Parque Municipal da Cachoeira da Conceição. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.7 Procedimento Preparatório nº 01/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Venda de produtos (gêneros alimentícios) com data de validade vencida. Crime contra as relações de consumo. Art. 18 § 6º. I e III, do CDC cc Art. 7º. IX da Lei nº 8.137/90. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.8 Procedimento Preparatório nº 15/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar veracidade da denúncia que trata de abusos sexuais praticados pelo diretor da Escola Municipal Santa Clara a alunas da instituição. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.9 Procedimento Preparatório nº 23/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de criança que se encontra fora da sala de aula por ter sua matrícula recusada na Escola Municipal Francílio Almeida. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.10 Procedimento Preparatório nº 13/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa da realização de exame Teste de Liberação de GH com estímulo de cloridi'na em benefício da criança Héria Cristina Oliveira Rios. Responsabilidade do Poder Público na prestação do serviço de saúde de maneira efetiva. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros Parente. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.11 Procedimento Preparatório nº 82/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente a demora na realização de procedimento cirúrgico oncológico do paciente Raimundo Rodrigues dos Santos, portador de extensa neoplasia de palato duro (Câncer de Boca). Responsabilidade do Poder Público na prestação do serviço de saúde de maneira efetiva. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros Parente. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.12 Procedimento Preparatório nº 116/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Solicitação de dispensação da medicação Tiotrópico 2,5 mcg, em benefício do Se. Jaime Cabedo. Paciente portador de enfisema pulmonar grave, necessitando fazer uso dessa medicação para seu tratamento. Responsabilidade do Poder Público na prestação do serviço de saúde de maneira efetiva. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros Parente. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.13 Procedimento Preparatório nº 17/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade correspondente à negativa de marcação de exame. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros Parente. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.14 Procedimento Preparatório nº 25/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Regularização de imóvel com focos de dengue. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros Parente. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.15 Procedimento Preparatório nº 26/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora de marcação de consulta no Posto de Saúde, para o HGV. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros Parente. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.16 Procedimento Preparatório nº 28/2013. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de marcação do exame eletroneuromiografia dos MMIS. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros Parente. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

2.17 Peças de informação 01/2013 (Processo Administrativo nº 10546/2011). Origem: Promotoria de Justiça de Porto. Assunto: Apuração de eventuais ilícitos praticados pelo gestor da Colônia Sindical dos Pescadores – Z15 do Município de Porto, senhor Antônio Miranda de Araújo. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.18 Procedimento Administrativo nº 02/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Porto. Assunto: Viabilidade do serviço de segurança pública no Município de Porto-PI. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.19 Peças de informação s/nº. Origem: Promotoria de Justiça de Porto. Assunto: Apuração de eventuais práticas ilícitas do Prefeito e do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Porto-PI quando da gestão dos recursos públicos durante os anos de 2003 e 2004. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**

2.20 Procedimento Investigatório Preliminar nº 03/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Porto. Assunto: Viabilidade da construção de aterro sanitário no Município de Porto-PI. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1 Processo Administrativo nº 028/2013. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. nº 029/13 – Concurso de promoção por antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Piri-piri, de entrância final. **Relator: Aristides Silva Pinheiro.** O relator fez a leitura do seu voto, aduzindo que a vaga foi ambicionada por 4 (quatro) Promotores de Justiça, quais sejam: Everângela Araújo Barros Parente, 8ª na ordem de antiguidade, Francisca Sílvia da Silva Reis, 16ª na ordem de antiguidade, Leonardo Fonseca Rodrigues, 20º na ordem de antiguidade e Avelar Marinho Fortes do Rêgo, 26º na ordem de antiguidade. Preliminarmente, votou pelo deferimento das inscrições, posto que todos instruíram os requerimentos com a documentação exigida pelas regras legais e resolutivas do órgão do *parquet* piauiense. **O Conselho Superior deferiu, à unanimidade, todas as inscrições.** Após, o relator leu pequeno relatório acerca da conduta ministerial da candidata mais antiga, Dra. Everângela Araújo Barros Parente. Afirmou que, nas linhas da publicação editalícia, o critério de preenchimento a ser adotado ao caso em tela é o de promoção por antiguidade, e, vislumbra-se *do* autos que o requerimento formulado pela Promotora de Justiça Everângela Araújo Barros Parente merece prosperar, pois, ao tempo em que encabeça a lista de antiguidade dos Promotores de Justiça de entrância intermediária, igualmente nada se observa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

em obstáculo à sua pretensão. Desta forma, votou na Dra. Everângela Araújo Barros Parente para ocupar a vacância da 1ª Promotoria de Justiça de Piripiri, de entrância final. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça Everângela Araújo Barros Parente para a 1ª Promotoria de Justiça de Piripiri, de entrância final.**

3.2 Peças de Informação nº 003/2013. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Obstrução e consequente alteração do itinerário de estrada vicinal existente há mais de 40 anos, situada entre a transcerrado e a ladeira do povoado Largos, zona rural da cidade de Currais/PI. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A relatora votou pela homologação do arquivamento proposto, nos termos do art. 9º, da Lei 7.347/85, tendo em vista que foram adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da Promotoria de Justiça de Bom Jesus, e considerando não haver prejuízos para a população local, uma vez que fora construído o desvio nas mesmas condições da estrada anteriormente utilizada, além de que se verifica a existência de TAC firmado entre o proprietário e a Câmara de Vereadores de Currais, com o objetivo de preservação da nova estrada. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.3 Inquérito Civil Público nº 001/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Verificar e acompanhar o planejamento e as ações de controle de dengue no âmbito do município de Corrente/PI. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Marcondes Pereira de Oliveira. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A relatora votou pela homologação do arquivamento proposto, nos termos do art. 9º, da Lei 7.347/85, tendo em vista que foram adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, e tendo o presente procedimento cumprido o seu papel de acompanhar as ações da administração municipal na execução do plano de contingência para controle dos fatores epidemiológicos da dengue. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.4 Procedimento Investigatório Preliminar nº 001/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Redenção do Gurgueia. Assunto: Acompanhamento e fiscalização do evento Redenção Fest Folia. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Ednolia Evangelista de Almeida. **Relatora: Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A relatora votou pela homologação do arquivamento proposto, nos termos do art. 9º, da Lei 7.347/85, tendo em vista que foram adotadas todas as providências cabíveis no âmbito da Promotoria de Justiça de Redenção do Gurguéia e observada a negativa da realização do evento Redenção Fest Folia. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.5 Procedimento Investigatório Preliminar nº 004/2012. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix do Piauí. Assunto: Agressão contra criança. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. **Relator: Conselheiro Alípio de Santana Ribeiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que o suposto autor do fato requereu sua renúncia ao mandato de conselheiro tutelar e aceitou a proposta de transação penal formulada em audiência, deixando de haver necessidade de prosseguimento da investigação. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.6 Procedimento Preparatório nº 11/2011. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Poluição atmosférica causada pelo lançamento de fumaça e fuligem pela *Panificadora Pão da Hora*, localizada ao lado da casa 21, Quadra 27, Conjunto Sacy, Teresina - PI. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Conselheiro Alípio de Santana Ribeiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a representante ministerial tomou diversas providências, inclusive realizou audiência, com a participação do Poder Público Municipal, do reclamante e do proprietário da panificadora; entretanto, neste ano, após visita ao local, constatou-se que a empresa não se encontra mais funcionando naquele endereço. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.7 Procedimento Preparatório nº 65/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar licenciamento ambiental do evento “Festão 99,9”, a ser realizado no dia 28.08.2010. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Conselheiro Alípio de Santana Ribeiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento, tendo em vista que a representante ministerial tomou diversas providências, inclusive realizou audiência com a participação do Poder Público Municipal e da empresa responsável pelo evento, sendo que esta cumpriu todas as cláusulas previstas no



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

TAC nº 015/2010. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.8 Procedimento Preparatório nº 14/2012. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição ambiental decorrente do funcionamento da panificadora denominada “**Pão de Trigo**”, situada na Qd 66 do Cj. Saci, Zona Sul, Teresina-PI. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Conselheiro Alípio de Santana Ribeiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento, com fundamento no art. 10, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista que o supervisor da panificadora apresentou registro fotográfico demonstrando a adequação do estabelecimento por meio da instalação de um filtro na chaminé, conforme determinação do órgão competente e que a reclamante informou que a poluição não mais persiste, não tendo ocorrido, desde então, novas denúncias de irregularidades. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.9 Processo Administrativo nº 10888/2012. Interessado: Associação Piauiense do MP/PI. Assunto: Revisão da Recomendação Conjunta 001/2011 e da Resolução 01/2008 do CSMP. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A relatora entendeu que o procedimento deve ser conduzido pela Exma. Presidente do Conselho Superior, a quem incumbe encaminhar a matéria para discussão e votação de todos os integrantes do Colegiado, nos termos do art. 22, §1º, da Lei Complementar nº 12/93. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, decidiu encaminhar os autos à Presidente do Colegiado, para que esta submeta a matéria à discussão e votação de todos os integrantes do Conselho Superior.**

3.10 Procedimento Preparatório nº 095/2010. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Poluição ambiental ocasionada pelo acúmulo de resíduos sólidos em terrenos baldios próximos à rua 05 de novembro, no bairro Planalto Ininga, nesta capital. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento *sub examine*, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do C.N.M.P. e do art. 50 do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que se observa dos autos que todas as providências administrativas solicitadas pelo *parquet* foram devidamente atendidas, conforme se infere das informações prestadas pela SDU/Leste, e que não houve novas denúncias de irregularidades.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.

3.11 Procedimento Preparatório nº 61/2011. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição atmosférica gerada pelas atividades de pintura de utensílios domésticos, do estabelecimento situado no endereço Rua Vanderlei, 3365, Bairro Piçarreira, zona leste da capital. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento *sub examine*, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do C.N.M.P. e do art. 50 do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, diante dos fatos apurados, de que houve encerramento das atividades do estabelecimento causador do aludido dano ambiental, restara tão somente ao *parquet* a promoção do arquivamento, por perda de seu objeto. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.12 Procedimento Preparatório nº 26/2011. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição ambiental decorrente do entupimento das fossas sépticas do Condomínio Manuel Elias, situado na Av. Jacob Almendra, 373, Bairro Por Enquanto, nesta capital, devido à interrupção do fornecimento do serviço SANEAR prestado pela AGESPISA. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento *sub examine*, nos termos do art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007 do C.N.M.P. e do art. 50 do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que se observa dos autos que todas as providências administrativas solicitadas pelo *parquet* foram devidamente atendidas, conforme se infere do relatório de fiscalização apresentado pela GEVISA e pelas declarações da denunciante, que afirma não mais persistir a poluição ambiental e que as fossas sépticas foram desentupidas e que o serviço SANEAR está sendo prestado de maneira adequada. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora.**

3.13 Procedimento Preparatório nº 10/2011. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Poluição atmosférica causada pelo lançamento de fumaça e fuligem pela *Panificadora Belíssima*, localizada na rua Colúmbia, nº 5707, Bairro São Francisco, nesta capital. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Denise Costa Aguiar. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento do feito, por faltar justa causa para o prosseguimento, tendo em vista que tudo o que estava ao alcance do Estado fora efetivado, contudo, com a cessação da atividade no ponto comercial, dá-se por finalizada a lide administrativa. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.14 Procedimento Preparatório nº 07/2013. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a incidência de poluição ambiental decorrente do funcionamento de uma estofaria existente aos fundos do endereço residencial situado na rua Franscico Mendes, nº 60, Bairro Cabral, Teresina - PI. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento do feito, por faltar justa causa para o prosseguimento, tendo em vista que após todos os cumprimentos das diligências, alcançou-se o fim apetecido, restando suficiente e acabada a presença do Estado, por meio do Poder Público Municipal, além do Ministério Público Estadual e do Batalhão da Polícia Ambiental. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

3.15 Procedimento Preparatório nº 68/2011. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a legalidade dos desmatamentos que vem ocorrendo em Área de Preservação Permanente no terreno adquirido pelo Projeto Poty, situado na Estrada Ter-125, Km 13 – Balneário Alegria – Zona Rural sul, desta capital, bem como dos desmatamentos em área onde se pretendia instalar um cemitério pelo Sr. Jorginei Alves de Moraes. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento do feito, por faltar justa causa para o prosseguimento, tendo em vista que a participação do *parquet*, até o presente momento, vislumbra-se como acabada, em virtude da realização do TAC e do cumprimento de seu teor pela Construtora Sucesso S.A. **Decisão: O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Ofício nº 170, da lavra da Promotora de Justiça Joselisse Nunes de Carvalho Costa, encaminhando cópia da portaria de instauração de Inquérito Civil no



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do ofício.**

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

Participaram da votação o Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. Luís Francisco Ribeiro, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, e os Conselheiros Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Dr. Aristides Silva Pinheiro. Ausente, justificadamente, o Dr. Hosaías Matos de Oliveira, por se encontrar em fruição de férias. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.